



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 297/2020

## QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a Empresa CONECTA MINAS TELECOM LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **CONECTA MINAS TELECOM LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.273.979/0001-58 e Inscrição Estadual nº 400.298823.00-20, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 401, bairro Vila do Carmo, Mariana/MG, neste ato representado pelo sócio Henrique Antonio Pastor, portador do CPF nº 061.625.476-80, doravante denominados respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 297/2020, originário da **ARP nº 139/2019**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 152/2019 – Pregão PRG 065/2019 – Registro de Preço SRP 050/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos do da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM LINK BANDA LARGA NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITOS E SUBDISTRITOS, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original **por 12 (doze) meses**, a contar de 08/10/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### Cláusula Segunda – DO VALOR

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 23.990,00 (vinte e três mil novecentos e noventa reais), conforme tabela abaixo:

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Link de banda larga para acesso <b>full de (50Mbps para download e 50 Mbps para upload)</b> , para uso de tráfego de dados de sistemas de gerenciamento de gestão pública e acesso à internet na área rural, com ip válido ( <b>real</b> ), fixo quando necessário.	Mês	12	R\$ 4.984,94	R\$ 59.819,28
02	Link de banda larga para acesso <b>full de (50 Mbps para download e 50 Mbps para upload)</b> , para uso de tráfego de dados de sistemas de gerenciamento de gestão pública e acesso à internet na área urbana, com ip válido ( <b>real</b> ), fixo quando necessário.	Mês	12	R\$ 14.020,12	R\$ 168.241,44
03	Link de banda larga para acesso <b>full de 100 Mbps para download e 100 Mbps para upload</b> , para uso de tráfego de dados de sistemas de gerenciamento de gestão pública e acesso à internet, na área urbana, com ip válido ( <b>real</b> ), fixo quando necessário.	Mês	12	R\$ 4.984,94	R\$ 59.819,28
<b>Total Mensal</b>					<b>R\$ 23.990,00</b>
<b>Total Anual</b>					<b>R\$ 287.880,00</b>

### Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **1801.04.121.0001.2.004-339039 1100 ficha 548.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 06 de outubro de 2021.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Marlon Paulo Figueiredo Silva**  
Sec. Mun. de Planejamento, Suprimentos e Transparência  
CONTRATANTE

  
**Henrique Antonio Pastor**  
CONECTA Minas Telecom Ltda – EPP  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_